



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2439 DE 17 DE JULHO DE 2025.

**ALTERA NÍVEL DE HABILITAÇÃO
DE PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, §1º do inciso II, do art. 10º da Lei Complementar nº 030 de 13 de outubro de 2011, e;

CONSIDERANDO que a mudança de nível deve ocorrer automaticamente a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à apresentação do diploma e/ou certificado de nova titulação;

CONSIDERANDO que, por erro material, a Portaria nº 1673 de 21 de junho de 2024, estabeleceu como início da mudança de nível a data de 01/03/2024, postergando indevidamente os efeitos financeiros e funcionais;

CONSIDERANDO o Protocolo n.º 33.965/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder alteração de Nível de Habilitação da Professora Municipal **CAMILA BORGES HOFFMAN RODRIGUES**, matrícula nº 215.820, para o Nível "2" referente ao período de 1º de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024, não contemplado pela portaria 1673 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.

Capão da Canoa, 17 de julho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)